

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR


ATO DA REITORIA Nº 976/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a servidora TEREZINHA LIRA DE OLIVEIRA(PES), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM. 04, Nível 26, nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previstas no Art. 192, Inciso II da mesma Lei; combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.(Proc. nº 23106.003473/91-41).

Brasília, 08 de outubro de 1991.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor